

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

**Procurador-Geral de Justiça**  
End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.  
Porto Alegre / RS - 90050-190  
Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 25 de julho de 2016.

Edição nº 1952

## Nesta Edição:

### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	5
Súmulas de contratos.....	6

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
Súmulas.....	7



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**BOLETIM Nº 241/2016**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PAULO EMILIO J. BARBOSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**COMUNICAR**

- para os devidos fins, o falecimento do Promotor de Justiça aposentado, Dr. ANTÔNIO CARLOS BATISTA TORRES, ocorrido em 14/07/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de julho de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 01/2016/FRBL**

**CADASTRAMENTO DE ASSOCIAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO  
PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL – BIÊNIO 2016/2018.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei Estadual nº 14.791, de 15 de dezembro de 2015, artigo 6º do Decreto nº 53.072, de 15 de junho de 2016, e Portaria Nº 2234/2016, de 28 de junho de 2016, **TORNA PÚBLICO** que está aberto, **no período de 27 de julho a 27 de setembro de 2016**, o **CADASTRAMENTO** de associações interessadas em ocupar uma das **03 (três) VAGAS** da **COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**, destinadas às associações, o qual será regido nos termos da Lei Estadual nº 14.791, de 15 de dezembro de 2015, Decreto nº 53.072, de 15 de junho de 2016, e pelas instruções contidas neste Edital.

1. Serão escolhidas 03 (três) associações para comporem o Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens lesados – FRBL, dentre aquelas previamente cadastradas junto à Secretaria Executiva do FRBL;
2. Poderão compor o Conselho Gestor do FRBL associações que atendem os seguintes pressupostos do artigo 5º, inciso V da Lei Federal nº 7.347/1985 e ao artigo 2º da Lei Estadual nº 14.791/2015:
  - a) esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano nos termos da lei civil;
  - b) inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência, ao patrimônio artístico, ao patrimônio estético, ao patrimônio histórico, ao patrimônio turístico, ao patrimônio paisagístico, ao patrimônio público, à ordem urbanística, à economia popular ou a qualquer outro interesse difuso ou coletivo;
  - c) não possua fins lucrativos; e
  - d) esteja sediada e tenha atuação no Rio Grande do Sul.
3. O pedido de cadastramento deverá ser remetido, **no período de 27 de julho a 27 de setembro de 2016**, exclusivamente, via internet, nos moldes do Anexo Único deste Edital, para a Secretaria Geral do FRBL, por meio do seguinte endereço de e-mail: [frbl@mprs.mp.br](mailto:frbl@mprs.mp.br).
4. A análise dos cadastros enviados pelas entidades será realizada no período de 28 de setembro a 07 de outubro de 2016.
5. Havendo mais de 03 (três) entidades cadastradas, a seleção será feita mediante sorteio público pelo Presidente do Conselho, nos termos do disposto no §5º do art. 7º da Lei Estadual nº 14.791/2015 e no §5º do artigo 6º do Decreto nº 53.072/2016, em sessão pública, a ser realizada às 10h, do dia 10 de outubro de 2016, na sala de reuniões dos Centros de Apoio Operacionais, localizada na Sede Institucional do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 10º andar da Torre Norte, Porto Alegre - RS.
6. As entidades selecionadas deverão apresentar, até o dia 21 de outubro de 2016, a seguinte documentação:
  - a) cópia do estatuto vigente e registrado há pelo menos um ano, em Cartório de Títulos e Documentos;
  - b) cópia da ata de eleição e posse da atual Diretoria, registrada em Cartório de Títulos e Documentos;
  - c) cópia de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
  - d) cópia do Documento de Identificação e do CPF dos representantes legais da entidade;
  - e) Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
  - f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, fornecida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
  - g) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais relativa ao domicílio ou sede da pessoa jurídica de direito privado;
  - h) Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias;
  - i) Certidão de Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal; e
  - j) indicação formal do representante que exercerá o mandato de 02 (dois) anos no Conselho Gestor do FRBL e seu respectivo suplente.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de julho de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1952

6.1. Caberá ao Presidente do Conselho analisar os documentos previstos nas letras do item 6 apresentados pelas associações, bem como as justificativas para eventual não apresentação de documento requerido, e decidir, fundamentadamente, pela aptidão ou exclusão da associação da presente seleção.

6.2. No caso de exclusão de associação, o Presidente do Conselho chamará a próxima associação da lista resultante do sorteio previsto no item 5.

7. Os representantes das associações selecionadas para participação no Conselho Gestor do FRBL terão mandato de 2 (dois) anos, compreendido o biênio 2016/2018, a contar da data de publicação de Edital com a nominata dos representantes.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de julho de 2016.

**CESAR LUIS DE ARAÚJO FACCIOLI**,

Procurador de Justiça,

Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.

**ANEXO ÚNICO**

**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE ASSOCIAÇÕES**

**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade:			
CNPJ:			
Finalidade institucional (área(s) de atuação):			
Data de constituição:			
Endereço:			
Nº:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	
CEP:	DDD/Telefone:		
E-mail:			
Nome do Responsável:			
CPF:		CI/Órgão Expedidor:	
Estado Civil:		E-mail:	
Cargo:		Profissão:	
Matrícula:			
Endereço:			
Nº:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	
CEP:	DDD/Telefone:		
E-mail:			

**2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

----------------------

Local e Data

Nome e assinatura do responsável pela Entidade



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de julho de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1952

**EDITAL Nº 368/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00931.00031/2013, instaurado com o objetivo de apurar eventual lesão aos direitos dos pacientes acometidos de sofrimento psíquico institucionalizados no Hospital Colônia Itapuã que possa resultar de sua transferência em razão da cogitada desativação do serviço prestado pelo Estado do Rio Grande do Sul.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de julho de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 369/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí promoveu o arquivamento do IC nº 00915.00114/2016, instaurado com o objetivo de apurar denúncia de construções irregulares no Bairro Emboaba, sem qualquer fiscalização pelo Município de Tramandaí/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de julho de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 370/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Maria Aparecida Bergamo Finger, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí promoveu o arquivamento do IC nº 00915.00025/2013, instaurado com o objetivo de apurar denúncia de suposta poluição sonora e outras irregularidades no Centro Municipal de Eventos de Tramandaí/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de julho de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 371/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo promoveu o arquivamento do IC nº 00887.00010/2015, instaurado com o objetivo de apurar eventuais irregularidades em empresa de Cerâmica.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de julho de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 372/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo promoveu o arquivamento do IC nº 00887.00011/2015,

instaurado com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na lavagem de veículos localizada na Av. João Pereira da Silva, nº 985, Bairro Centro, em Arroio dos Ratos/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de julho de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 373/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de São Valentim promoveu o arquivamento do PP nº 00900.00004/2015, instaurado com o objetivo de apurar eventual irregularidade na cessão de terreno urbano pelo Município de São Valentim/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de julho de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 374/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Luiz Augusto, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de apurar denúncia de possíveis irregularidades na concessão de licenças de taxistas e contratação irregular da Banda pelo Município de Tramandaí/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD.00915.00513/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de julho de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 375/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de apurar possíveis irregularidades na nomeação de servidores para cargos comissionados na Escola do Serviço Penitenciário da Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE. A respeito foi instaurado o expediente RD.00829.00078/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de julho de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 376/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Giruá indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia de más condições de estrada entre Giruá e Comandá/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD.00781.00091/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de julho de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



**EDITAL Nº 377/2016– PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PAULO EMILIO J. BARBOSA,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00686.00061/2016-7.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 20 de julho 2016.

**PAULO EMILIO J. BARBOSA,**

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 378/2016– PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PAULO EMILIO J. BARBOSA,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo RD.01512.00285/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 20 de julho 2016.

**PAULO EMILIO J. BARBOSA,**

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 379/2016– PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PAULO EMILIO J. BARBOSA,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00914.00204/2016-7.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 22 de julho de 2016.

**PAULO EMILIO J. BARBOSA,**

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 380/2016– PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PAULO EMILIO J. BARBOSA,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo RD.00001.00002/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 22 de julho de 2016.

**PAULO EMILIO J. BARBOSA,**

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM Nº 242/2016**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**REDUZIR**

- no período de 24 de julho de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, a carga horária da servidora ANDREIA POERSCH FRIGO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, ID n.º 3442772, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00008.00036/2008-7 - Port. 2513/2016).

**REVOGAR**

- a contar de 19 de julho de 2016, a Portaria n.º 1464/2015, que atribuiu encargos de chefia administrativa da Unidade de Suporte Administrativo ao servidor LUIZ AFONSO ALENCASTRE ESCOSTEGUY, Assessor – Bacharel em Administração, ID n.º 3436497 (Port. 2577/2016).

**DESIGNAR**

- para comporem o Comitê do Procedimento Eletrônico do Ministério Público: como membros efetivos, DRA. ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, DR. ANDRÉ LUIS DAL MOLIN FLORES e DRA. LISANDRA DEMARI; como servidores efetivos, DANIEL CAIMI, EDSON AVELINO BERNARDI VIANA, EMILIANO MEDEIROS, FABIANA BAUERMANN BAUER, LUIS OTÁVIO SANTOS CORREA LIMA, LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES, ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES e WILLY ANDREY FROHLICH (Port. 2581/2016).

- no período de 25 de julho a 04 de agosto de 2016, o servidor RODRIGO KONZEN SEIBEL, Assessor Especial I, ID n.º 4296281, para exercer, em substituição, na forma de cargo em comissão, a Função Gratificada de Assessor Superior, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, em virtude de férias do titular, André Jacó Schnorrenberger (Port. 2615/2016).

**PRORROGAR**

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 14 de julho de 2016, a Portaria n.º 2684/2014, que reduziu a carga horária da servidora RAQUEL DE SOUZA FERREIRA OSOWSKI, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3442330, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 2º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00508/2014-5 - Port. 2589/2016).

**AUTORIZAR**

- a servidora CÍNTIA VIEIRA SOUTO, Assessora – Bacharel em História, ID n.º 3443353, a afastar-se de suas funções, nos dias 18, 19, 20 e 21 de julho de 2016, a fim de participar do XIII Encontro Estadual de História – “ANPUH – RS”, Santa Cruz do Sul, nos termos do artigo 64, inciso XIV, alínea “g”, e artigo 125 da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 8º da Lei n.º 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n.º 12.065/04 (Port. 2618/2016).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 22/07/2016, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA, tendo entrado em exercício em 22/07/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 25 de julho de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de julho de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1952

**SÚMULA DO 5º ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AJDG Nº 077/2013  
PROCESSO N.º 2227-09.00/13-7  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2013**

**CONTRATADA:** ELEVADORES ALCER LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 26 de agosto de 2016; **VALOR MENSAL:** R\$ 6.624,46. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como cláusula décima do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de julho de 2016.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO  
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AJG Nº 29/2015  
PROCESSO N.º 1560-09.00/15-9**

**CONTRATADA:** ESTACIONAMENTO PEIXOTO LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência contratual, por 12 meses, a contar de 23 de julho de 2016, bem como reajuste dos valores previstos, a contar de 22 de maio de 2016, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 10,63%; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.106,30; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3920; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusulas segunda e terceira, item 3.2, do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de julho de 2016.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
CO 32628**

**CONTRATADA:** SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA; **OBJETO:** aquisição de módulos de bateria, incluindo prestação de serviço, e módulos de potência, para nobreaks; **VALOR TOTAL:** R\$ 84.800,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.30/3013; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 22 de julho de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de julho de 2016.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG Nº 177/2014  
PROCESSO N.º 2054-09.00/14-6  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2014**

**CONTRATADA:** UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** alterar as cláusulas primeira, segunda e quinta do Contrato AJDG Nº 177/2014, suprimindo, do objeto do ajuste, 01 (um) posto de trabalho noturno, a contar de 1º de julho de

2016, resultando na supressão do valor mensal do contrato de R\$ 6.318,89, alterando o valores previstos na cláusula quinta do contrato para R\$158.523,95 (valor estimado); **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de julho de 2016.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM Nº 129/2016**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PI 00770.00032/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Estrela por Daniel Cozza Bruno - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Estrela com a finalidade de **OBJETO:** Acompanhar as providências adotadas com relação à queda de postes de energia elétrica da concessionária AES Sul, localizados na Rua Nova Geração, Bairro Pinheiros, Estrela/RS.

**INVESTIGADO:** AES Sul, (Rua Dona Laura, 320 – 10º andar, Bairro: Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS).

**Investigado:** Aes Sul. Local do Fato: Estrela.

PI 00916.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Três De Maio por Carolina Zimmer- 2º Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça De Três De Maio com a finalidade de **TRATA-SE DOS ÍNDICES GERADOS PELO SIOPE, (SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO), DO MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA** Investigado não informado. Local do Fato: Três De Maio.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de julho de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00887.00019/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Jerônimo por Fernando Cesar Sgarbossa, Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Jerônimo, com a finalidade de averiguar a procedência da carne comercializada nos estabelecimentos Super Semensatto e Supermercado Unimax, ambos localizados no município de Barão do Triunfo-RS. Investigados: Município De Barão Do Triunfo, Super



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de julho de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1952

Semensatto e Supermercado Unimax. Local do Fato: Barão do Triunfo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de Julho de 2016.

**CAROLINE VAZ**,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PI 00930.00043/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de Dano à tutela coletiva ao consumidor em descumprimento ao artigo 18, §6º, II da Lei nº8078/90 consiste na oferta, em 14/04/2016, da carne bovina sem procedência no estabelecimento denominado ROSANA DE OLIVEIRA FONTOURA & CIA LTDA, localizada na Rodovia RS 040, nº 23135, KM 36, Bairro Boa Vista, CEP-94760000 Investigado: Rosana De Oliveira Fontoura E Cia Ltda. Local do Fato: Viamão.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de Julho de 2016.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 01128.00073/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos De Porto Alegre por Alexander Gutterres Thomé - 7º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos com a finalidade de AVERIGUAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO E FUNCIONAMENTO DA ILPI ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS AMIGOS DE SANTO ANTÔNIO. Investigado: Associação De Assistência Social Dos Amigos De Santo Antônio. Local do Fato: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de Julho de 2016.

**MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA**,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS  
E INSTRUMENTOS CONGÊNERES  
PR.00001.00847/2014-2**

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo; **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação n.º 05/2015 até 23 de junho de 2017; **CONVENIENTE:** Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Canoas/RS; **CNPJ:** 20.084.636/000176; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de julho de 2016.

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.